



MATÉRIA RECEBIDA Nº 586/2022

Ofício 1227/2022
Ibitinga, 20 de setembro de 2022.

Assunto: Responde requerimento 534/2022, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, onde requer informações a respeito do prazo para cumprimento da Emenda nº 20/2022 – para aquisição da UTI Móvel equipada.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 534/2022 (Protocolo 2994/2022), **requer informações a respeito do prazo para cumprimento da Emenda nº 20/2022 – para aquisição da UTI Móvel equipada.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Gestora do SAMS Queila Teruel Pavani a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 15 de setembro de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Daniela Cristina Souza Branco de Rosa;
Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa;

Requerimento nº 534/2022

NOTA TÉCNICA

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Gestora Executiva que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar respostas ao ofício em epígrafe, em que requer informações a respeito do prazo para o cumprimento da emenda nº 20/2022 – para aquisição da UTI móvel equipada.

QUESITO 1 – Quando será adquirida a UTI Móvel Equipada para ser utilizado no Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS do município de Ibitinga, com os recursos oriundos de emenda impositiva de 2021, desta vereadora e vereadores Célio, Ricardo e José Nilson.

Informamos que ainda não há uma data definida, estimamos que até o mês de novembro faremos o processo licitatório de todas emendas impositivas relacionadas a veículos.



QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS

